

# Classificados



1 - O Paraná Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Edição 14.486

## Importados

### BMW 32 0I 2012

Preta, Gasolina, 70 mil km, interior em Couro Caramelo, 4 pneus Goodyear Novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R\$ 72.000,00 F: (45)99988-3377 CI-212482.

### JEEP COMPASS LIMITED

2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 99.000,00 F:(45) 99988-3377 CI-212481.



### CAPTIVA SPORT

185cv, 2010, Prata, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212489.

### CAPTIVA SPORT 2.4

16V 185cv, 2014, Azul, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212488.

### OMEGA CD 3.6

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 25.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212486.

### OMEGA CD 3.6 BLINDADO

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 23.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212487.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 59.000,00 - F: (45) 99988-3377 CI-212483.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, Blindade, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 49.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212485.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 258cv Blindado, 2008, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 39.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212484.



### RANGER XLS 2.2 4X4

2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, Capota Marítima, Protetor de Caçamba, Engate Removível, Som, Pneus Novos, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO R\$ 135.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212480.

## Apartamentos

### W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45) 9922-7904 Willian Serafim. CRECI19806f CI-212494.

### W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212505.

### W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00, para maiores informações F: (45)9922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-212498.

## Casas

### W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suite 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-212511.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212499.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212506.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212502.

### W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-212510.

## Ponto Comercial

### W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212501.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212478.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212474.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212479.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212472.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212476.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212473.

### W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180.000 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212493.

### W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806F CI-212495.

### W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-212496.

### W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitia, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-212497.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212504.

### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 9922-7904 Creci 19806f CI-212508.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo a Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-212500.

## Área Rural

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212507.

### W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212492.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 9922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-212509.

### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Teresa, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212503.

## Utilidade Pública

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
 CNPJ: 00.944.673/0001-08  
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
 Fone: 45 3220-4850  
 Site: www.cisop.com.br

---

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
 CONTRATO Nº 244/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024  
 CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP  
 CNPJ: 00.944.673/0001-08  
 CONTRATADO: PRESMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
 CNPJ: 39.939.393/0001-39  
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DE ITENS DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA DO CISOP.  
 ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e LETICIA PICOLI VITURI

---

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
 CONTRATO Nº 306/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024  
 CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP  
 CNPJ: 00.944.673/0001-08  
 CONTRATADO: CENTRO COMUNICAR LTDA  
 CNPJ: 45.308.026/0001-30  
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DE ITENS DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA DO CISOP.  
 ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e LESSANDRA ALVES MARTINS EGER

---

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
 CONTRATO Nº 203/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024  
 CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP  
 CNPJ: 00.944.673/0001-08  
 CONTRATADO: I. G. PILATI & PILATI LTDA  
 CNPJ: 10.800.042/0001-60  
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DE ITENS DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA DO CISOP.  
 ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e IANES GIARA PILATI

---

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
 CONTRATO Nº 202/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019  
 CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP  
 CNPJ: 00.944.673/0001-08  
 CONTRATADO: CIT RM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA LTDA  
 CNPJ: 32.898.566/0001-79  
 QUINTO TERMO ADITIVO: RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.  
 ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e RENATO ROHMER DE OLIVEIRA

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
 CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
 CONTRATADO: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA TAVARES LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 25.248.978/0001-06  
 OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP.  
 VALOR TOTAL: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais)  
 VIGÊNCIA: 19/11/2024 A 19/11/2025  
 DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024  
 ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e TAIANE CAROLINE TAVARES

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
 CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
 CONTRATADO: CLÍNICA INTEGRADA BRANDINI E BUSSOLARO LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 13.802.933/0001-44  
 OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP.  
 VALOR TOTAL: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)  
 VIGÊNCIA: 21/11/2024 A 21/11/2025  
 DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024  
 ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e FERNANDA CRISTINA BRANDINI BUSSOLARO

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
 CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
 CONTRATADO: ÓTICA E RELOJOARIA ELCIMAR LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 01.282.510/0001-98  
 OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP.  
 VALOR TOTAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais)  
 VIGÊNCIA: 21/11/2024 A 21/11/2025  
 DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024  
 ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e ELCIO LUIZ ZANATTA

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
 CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
 CONTRATADO: CENTRO NEURO CIRÚRGICO CASCAVEL LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 01.544.755/0001-10  
 OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP.  
 VALOR TOTAL: R\$840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)  
 VIGÊNCIA: 22/11/2024 A 22/11/2025  
 DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024  
 ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e JOÃO LUIS CORSO BANDEIRA

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
 CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
 CONTRATADO: CLÍNICA UROLÓGICA DR. RENATO SONDA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 07.977.087/0001-09  
 OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP.  
 VALOR TOTAL: R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)  
 VIGÊNCIA: 22/11/2024 A 22/11/2025  
 DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024  
 ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e RENATO SONDA

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
 CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
 CONTRATADO: CIT RM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 32.898.566/0001-79  
 OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP.  
 VALOR TOTAL: R\$800.000,00 (oitocentos mil reais)  
 VIGÊNCIA: 22/11/2024 A 22/11/2025  
 DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024  
 ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e RENATO SONDA

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
 CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
 CONTRATADO: VAT CLÍNICA MÉDICA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 29.211.469/0001-51  
 OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP.  
 VALOR TOTAL: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)  
 VIGÊNCIA: 22/11/2024 A 22/11/2025  
 DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024  
 ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e VITOR ANSELMO TENSINI

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
 CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
 CONTRATADO: BARREIRA E SODRE CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 21.490.437/0001-20  
 OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP.  
 VALOR TOTAL: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)  
 VIGÊNCIA: 22/11/2024 A 22/11/2025  
 DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024  
 ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e CRISTINE MORAES SODRE BARREIRA

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
 CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
 CONTRATADO: SERVIÇO DE RADIOLOGIA MANOEL DA ABREU LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 76.098.870/0001-07  
 OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP.  
 VALOR TOTAL: R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)  
 VIGÊNCIA: 22/11/2024 A 22/11/2025  
 DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024  
 ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e JAQUES CHELI BOTELHO CI1232936-E24

---

**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**  
 Site: www.lindoeste.pr.gov.br  
 E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br  
 Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro - Telefex (45) 3237-8000  
 CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

---

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 11/12/2024, às 09h00min, REGISTRO DE PREÇO PARA MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBAS E PAINEL DE COMANDO PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA RURAL.**Preços para eventuais e futuras aquisições de serviços e fornecimento de Motobombas, Quadros de Comandos, Cabos, Tubos, Luvas, PARA MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBAS E PAINEL DE COMANDO, para rede de distribuição de água rural, sob as seguintes condições, quantidades e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, em 25 de novembro de 2024. VILSON KACPRZAK Pregoeiro Portaria nº 002/2024.

---

DECRETO Nº 169/2024- RESUMO: Declara luto oficial em decorrência do falecimento do servidor Luiz Dias da Silva, 25/11/2024- SILVIO DE SOUZA- Prefeito

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br

**C11232932-E24**

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 3984 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 25 de novembro de 2024 - Página 1 de 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 3984 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 25 de novembro de 2024 - Página 2 de 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 3984 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 25 de novembro de 2024 - Página 3 de 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 3984 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 25 de novembro de 2024 - Página 4 de 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 3984 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 25 de novembro de 2024 - Página 5 de 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 3984 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 25 de novembro de 2024 - Página 6 de 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3985 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de novembro de 2024 - Página 1 de 36

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3985 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de novembro de 2024 - Página 2 de 36

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3985 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de novembro de 2024 - Página 3 de 36

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3985 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de novembro de 2024 - Página 4 de 36

**DECRETO Nº 18946**  
Fica valores para serviços de Comunidades Terapêuticas para acolhimento de pessoas em uso e/ou abuso de substâncias psicoativas do município de Cascavel-Paraná.  
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica de Cascavel;  
Considerando a Lei Municipal nº 5.335, de 08 de outubro de 2009, bem como o Processo Administrativo nº 175998/2024;  
DECRETA:  
Art. 1º Fica estabelecido o valor de procedimentos para serviços de Comunidades Terapêuticas para acolhimento de pessoas em uso e/ou abuso de substâncias psicoativas de ambos os sexos, para maiores de dezoito anos do Município de Cascavel, pelo método de Credenciamento, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.335, de 08 de outubro de 2009.

Código	Descrição	Valor Unitário
	Credenciamento com Instituições Terapêuticas na modalidade voluntária para pessoa sem uso e/ou abuso de substâncias psicoativas de ambos os sexos, inclusive gestantes, que estejam localizadas em um raio máximo de 200 km (duzentos quilômetros), preferencialmente na cidade de Cascavel-PR.	R\$ 100,00

Art. 2º Os valores constantes na tabela de preços poderão ser revistos a qualquer tempo por ato próprio da Administração Municipal.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 25 NOV 2024

Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

Rafael Tabalita  
Secretário Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e de Políticas sobre Drogas

Edson Zoror  
Procurador-Geral do Município

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3985 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de novembro de 2024 - Página 5 de 36

**DECRETO Nº 18947**  
Fica valores para serviços de Clínicas Especializadas para internamento de pessoas em uso e/ou abuso de substâncias psicoativas do município de Cascavel-Paraná.  
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica de Cascavel;  
Considerando a Lei Municipal nº 5.335, de 08 de outubro de 2009, bem como o Processo Administrativo nº 175988/2024;  
DECRETA:  
Art. 1º Fica estabelecido o valor de procedimentos para serviços de Clínicas Especializadas para internamento de pessoas em uso e/ou abuso de substâncias psicoativas de ambos os sexos, para maiores de dezoito anos do Município de Cascavel, pelo método de Credenciamento, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.335, de 08 de outubro de 2009.

Código	Descrição	Valor Unitário
	Credenciamento com clínicas especializadas para internamentos na modalidade voluntária para pessoas em uso e/ou abuso de substâncias psicoativas de ambos os sexos inclusive gestantes e pessoas com necessidades especiais. As Clínicas que estejam localizadas em um raio máximo de 200 km (duzentos quilômetros), preferencialmente na cidade de Cascavel-PR.	R\$220,00

Art. 2º Os valores constantes na tabela de preços poderão ser revistos a qualquer tempo por ato próprio da Administração Municipal.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 25 NOV 2024

Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

Rafael Tabalita  
Secretário Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e de Políticas sobre Drogas

Edson Zoror  
Procurador-Geral do Município

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3985 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de novembro de 2024 - Página 6 de 36

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 648/2024**  
Pregão Eletrônico Nº 000/2024  
CONTRATANTE: O Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 08.036.508/0001-51, Rua Voluntários da Pátria, nº 2344, Country, Cascavel-PR, CEP:85.815-240, representada por Everaldo José Gonçalves.  
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de caixas de papelão, paletes, caixas e sacos plásticos, a serem utilizados pelos setores da Secretaria Municipal de Educação. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total
1	CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COR PARDO, MEDIDAS MÍNIMAS 60 CM COMPRIMENTO X 40 CM LARGURA X 30 CM ALTURA, GRAMATURA APROXIMADA 550	Embalavel	UND	1.000	9,03	9.030,00
3	CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 30KG, MEDIDAS: COMPRIMENTO EXTERNO DE 54 A 56CM, LARGURA DE 34 A 36CM, ALTURA 29 A 31CM, COM A SEQUINTE IDENTIFICAÇÃO NA LATERAL: "MUNICÍPIO DE CASCAVEL - NAS CORES AZUL COM ESCRITA BRANCA E/OU VERDE COM A ESCRITA BRANCA"	PLASTLONDIN	UND	200	31,00	6.200,00

Valor Total: R\$ 15.230,00 (Quinze mil, duzentos e trinta reais)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 21 de novembro de 2024.  
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
Everaldo José Gonçalves

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3985 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de novembro de 2024 - Página 7 de 36

**DECRETO Nº 18949**  
Aprova o Condomínio de Chácaras denominado "Vivendas do Bosque", e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo art. 43 da Lei Municipal nº 6.097, de 23 de fevereiro de 2017 e pelo art. 30 da Lei Municipal nº 6.995, de 24 de maio de 2019, e considerando os processos digitais nº 1238-24-CVL-PAP e 2739-24-CVL-PAP, e o processo administrativo nº 1.40993/2024;  
DECRETA:  
Art. 1º Fica aprovado o Condomínio de Chácaras denominado "Vivendas do Bosque", protocolado administrativamente sob os processos digitais nº 1238-24-CVL-PAP e 2739-24-CVL-PAP, a ser implantado sobre o Lote nº 237, do 11º Perímetro do Imóvel SÃO FRANCISCO DO LOPEL, com área de 310.692,00 m², neste Município de Cascavel, de propriedade de CONDOMÍNIO BOMM KREBS SPE LTDA, conforme Matrícula nº 76.347, do 3º Serviço do Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, tendo atendido os requisitos estabelecidos na legislação.  
Art. 2º O empreendedor deverá executar os Projetos Complementares de Infraestrutura conforme descritos no processo digital 2739-24-CVL-PAP, inclusive externos ao lote, quando assim necessário.  
Art. 3º O prazo para execução das obras previstas no art. 2º deste Decreto, será de dois anos, após a publicação deste Decreto, em conformidade com os projetos aprovados pelas concessionárias, e aceito pelos setores competentes desta Municipalidade, de acordo com a legislação em vigor.  
Art. 4º Para garantia de execução das obras mencionadas no art. 2º deste Decreto foi assinado Termo de Compromisso, conforme art. 29 da Lei Municipal nº 6.995, de 24 de maio de 2019, constando no Anexo 1 - Termo de Compromisso para Execução de Infraestrutura.  
Art. 5º O empreendedor deverá remeter ao Serviço de Registro de Imóveis competente, o projeto, memoriais e demais documentos aprovados, necessários ao registro do Condomínio.  
Art. 6º Os Lotes resultantes obedecerão aos parâmetros construtivos conforme estabelecido pela Convenção de Condomínio, devendo, no entanto esta atender aos parâmetros mínimos para o Condomínio de Cláussulas de Recurso UNB 4.  
Art. 7º O empreendedor deverá proceder à doação de área institucional em favor do Município de Cascavel conforme Termo de Compromisso em anexo.  
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 25 NOV 2024

Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

Rafael Tabalita  
Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC

Edson Zoror  
Procurador-Geral do Município

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3985 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de novembro de 2024 - Página 8 de 36

**TERMO DE COMPROMISSO**  
TERMO DE COMPROMISSO QUE FIRMAM ENTRE SI CONDOMÍNIO BOMM KREBS SPE LTDA E O MUNICÍPIO DE CASCAVEL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS EXTERNAS E DOAÇÃO DE ÁREA INSTITUCIONAL DE CONDOMÍNIO DE LOTES, CONFORME ART. 29 DA LEI MUNICIPAL Nº 6995/2019.

De um lado, **CONDOMÍNIO BOMM KREBS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.000.745/0001-54, com sede na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, sito a Rua Osvaldo Cruz, 934, Bairro Neva em Cascavel - PR, neste ato representada de acordo com seu contrato social, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**;

E de outro, o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Paraná, 5000, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Leonardo Paranhos da Silva, brasileiro, casado, gestor público, inscrito no CPF nº 498.725.759-91, doravante denominado **COMPROMITENTE**;

**CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**  
A COMPROMISSÁRIA é senhora e legítima possuidora do imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 76.347, do 3º Serventia de Registro de Imóveis de Cascavel-PR, objeto de aprovação do **Condomínio de Chácaras Vivendas do Bosque**, conforme Processo Digital IPC nº 2739-24-CVL-PAP.  
O Condomínio recebeu Diretrizes Básicas através do protocolo 448-23-CVL-DBA, conforme o Parecer CTA nº 450/2023. Esse parecer da Comissão Técnica de Análises do IPC estabeleceu a obrigação do empreendedor de garantir uma solução de acesso adequada ao empreendimento.  
Além disso, com base no protocolo 1238-24-CVL-PAP, o projeto urbanístico do empreendimento foi pré-aprovado, indicando que está em condições de ser aprovado, de acordo com o Parecer CTA nº 220/2024.  
O empreendedor, portanto, prosseguiu com a aprovação dos projetos complementares do condomínio, em conformidade com a legislação municipal aplicável.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3985 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de novembro de 2024 - Página 7 de 36

Por fim, a compromissária procedeu ao andamento do protocolo 2739-24-CVL-PAP, apresentando documentação prevista pela legislação para a aprovação do condomínio de chácaras.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
Este Termo tem o objetivo de definir os compromissos mútuos referentes às obrigações e contrapartidas necessárias para atender aos requisitos legais de **aprovação e execução das obras** do empreendimento denominado **Condomínio de Chácaras Vivendas do Bosque**.  
No que diz respeito à infraestrutura viária de acesso ao empreendimento, as partes acordam sobre as obras na Estrada Municipal Secundária que dá acesso ao imóvel, conforme os projetos de infraestrutura aprovados pelo protocolo 3827-24-CVL-LPC, além da orçamentação e do cronograma apresentados no protocolo de aprovação 2739-24-CVL-PAP.  
Quanto à área institucional, ficam definidos os deveres das partes para a conclusão do procedimento previsto pelo Decreto 18.364/2024 junto ao Instituto de Planejamento de Cascavel, e a definição da forma de contrapartida necessária para promover a doação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA**  
Para o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo, a COMPROMISSÁRIA se compromete a:

- Executar os Projetos Complementares de Infraestrutura viária conforme descritos nos processos digitais 2739-24-CVL-PAP e 3827-24-CVL-LPC, inclusive externos ao lote, quando assim necessário;
- Executar toda a infraestrutura interna ao condomínio conforme projetos aprovados junto aos órgãos competentes;
- Realizar o Licenciamento Ambiental das intervenções junto ao órgão competente;
- Promover a doação de área institucional, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal 6697/2017, também conforme o Decreto 18.364/2024, cumprindo com as disposições do estudo a ser concluído pelo Instituto de Planejamento de Cascavel.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE/MUNICÍPIO**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3985 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de novembro de 2024 - Página 8 de 36

**COMPROMITENTE/MUNICÍPIO se compromete a:**

- Fiscalizar o cronograma-físico financeiro aprovado pelo Instituto de Planejamento de Cascavel, para garantir o adequado andamento das obras da infraestrutura viária;
- No término das intervenções conforme projetos aprovados, emitir Certificado de Conclusão de Obras ao empreendedor;
- Cumprir o disposto no Decreto 18.364/2024, emitindo laudo de avaliação imobiliária e concluindo o estudo que indicará a forma de doação de doação de área institucional, no prazo de 30 dias a partir da assinatura deste termo;

**CLÁUSULA QUARTA - DAS GARANTIAS**  
Caso o COMPROMISSÁRIO/EMPREENDEDOR não realize as obrigações previstas neste termo de compromisso, ficará retido o CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS DO CONDOMÍNIO - COO, até a conclusão dos compromissos assumidos.  
O descumprimento das obrigações aqui firmadas por parte do COMPROMISSÁRIO acarretará a incidência de multa de 1000 (hum mil) Unidade Fiscal do Município - UFM, conforme Inciso III do Art. 40 da Lei 6.995/2019, sem prejuízo da execução das obrigações avençadas neste instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**  
O presente compromisso vigorará durante o prazo de obras previsto por lei de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme artigo 33 da Lei 6.995/2019.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES**  
As cláusulas do presente Termo de Compromisso poderão ser alteradas mediante Termo Aditivo acordado entre as partes.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO COMPETENTE**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3985 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de novembro de 2024 - Página 9 de 36

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, para dirimir eventuais dúvidas e questões decorrentes da execução do presente Termo de Compromisso, que não possam ser resolvidas entre as partes.  
E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Cascavel, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Assinado de forma digital por LEONALDO PARANHOS DA SILVA:4987257593834.4987257591526.23.0307  
91

CONDOMÍNIO BOMM KREBS SPE LTDA  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL

**GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3985 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de novembro de 2024 - Página 10 de 36

O Prefeito do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais e demais disposições referentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Resultado preliminar do Teste de Aptidão Física do Concurso Público nº 223/2024**, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado por intermédio do ANEXO ÚNICO deste Edital, o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física realizado na data pré-definida de 10 de novembro de 2024 no Município de Cascavel, Estado do Paraná.

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente o seu desempenho no Teste de Aptidão Física, acessando o campo "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico: [www.funcaoescasifel.org.br](http://www.funcaoescasifel.org.br).

Art.3º Quanto ao resultado do Teste de Aptidão Física caberá interposição de recurso no período das 08h do dia 27/11/2024 às 23h59min do dia 29/11/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico [www.funcaoescasifel.org.br](http://www.funcaoescasifel.org.br).

Art.4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel (PR), 22 de novembro de 2024.

Vanilse da Silva Pohl  
Secretária de Planejamento e Gestão

Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito

Taina Alves Camargo  
Vice-Presidente da Comissão Organizadora

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3985 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de novembro de 2024 - Página 10 de 36

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 349/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA LEI MUNICIPAL Nº. 5.598, DE 16/09/2010.

**TORNA PÚBLICO**

- O resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição do Item 3 do Edital de Abertura de Concurso nº. 297/2024, conforme Anexo I deste Edital, disponível no endereço eletrônico: <https://cascaavel.atende.net/cidadao/pagina/concurso-publico-n-297-2024>
- O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição não for homologado, deverá acessar novamente o link para inscrições, clicar na Aba "Inscrições Realizadas" optar pelo processo em andamento e clicar em "Emitir-guia", providenciando a impressão do boleto bancário e efetuar o pagamento até o último dia previsto no Cronograma - Anexo VI do Edital de Abertura.
- Publique-se.

Cascavel/PR, 25 de novembro de 2024

Vanilse da Silva Pohl  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

Tatiana Waleska Cardozo Zoror  
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3985 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de novembro de 2024 - Página 11 de 36

**DÉCIMO NONO TERMO**  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 269/2022 - SESAU.  
Dispensa por Justificativa nº 03/2022.  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL.  
Contratada: CONSORCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU.  
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 211/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supra mencionado.  
Dotação: 462, elemento: 3337170, subelemento: 33371703901.  
Cascavel/PR, 21 de Novembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL  
MIROSLAU BAILAK  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3985 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de novembro de 2024 - Página 11 de 36

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL - CMDPI**  
RESOLUÇÃO Nº 036/2024

APROVAR o "Projeto Potencializando o Acolhimento Familiar às Pessoas Idosas", apresentado pela SEASO, no valor de R\$90.000,00, para o Programa Cascavel Caridoso.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.524/2023 e seu Regimento Interno, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2024, e:  
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, alterada pela Lei nº 14.423/2022.  
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.524/2023, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.  
CONSIDERANDO a Resolução nº 029/2024, que aprovou o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.  
CONSIDERANDO o "Projeto Potencializando o Acolhimento Familiar às Pessoas Idosas", apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, para o pagamento de bolsa auxílio às famílias acolhedoras de pessoas idosas, conforme a síntese do Plano de Aplicação abaixo:

Despesa	Valor a ser aplicado
Outros serviços de terceiros - Pessoa Física (Pagamento de bolsa auxílio às famílias acolhedoras para idosos)	60.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$60.000,00</b>

RESOLVE:  
Art. 1º - APROVAR o "Projeto Potencializando o Acolhimento Familiar às Pessoas Idosas", apresentado pela SEASO, no valor de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais), para o Programa Cascavel Caridoso.  
Art. 2º - APROVAR que o Plano de Trabalho e Aplicação do referido projeto seja arquivado no CMDPI, anexo à presente Resolução.  
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 21 de novembro de 2024.

Márcio Eduardo Curiques Couto  
Presidente do CMDPI - Gestão 2023/2025

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3985 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de novembro de 2024 - Página 12 de 36

**PRIMEIRO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2024  
Pregão Eletrônico nº 038/2024  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 234/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 34, elemento 3339030 e subelemento 33390300102.  
Cascavel/PR, 22 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3985 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de novembro de 2024 - Página 12 de 36

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL - CMDPI**  
RESOLUÇÃO Nº 036/2024

APROVAR o "Projeto Nutrir com Afeto", apresentado pela SEASO, no valor de R\$76.713,40 para o Programa Felicidade do Idoso.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.524/2023 e seu Regimento Interno, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2024, e:  
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, alterada pela Lei nº 14.423/2022.  
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.524/2023, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.  
CONSIDERANDO a Resolução nº 029/2024, que aprovou o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.  
CONSIDERANDO o "Projeto Nutrir com Afeto", apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, para aquisição de gêneros de alimentação, conforme síntese do Plano de Aplicação abaixo:

Despesa	Valor a ser aplicado
Material de Consumo (Gêneros de Alimentação)	R\$76.713,40
<b>Total</b>	<b>R\$76.713,40</b>

RESOLVE:  
Art. 1º - APROVAR o "Projeto Nutrir com Afeto", apresentado pela SEASO, no valor de R\$76.713,40 (Setenta e seis mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos), destinado ao Programa Felicidade do Idoso.  
Art. 2º - APROVAR que o Plano de Trabalho e Aplicação do referido projeto seja arquivado no CMDPI, anexo à presente Resolução.  
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 21 de novembro de 2024.

Márcio Eduardo Curiques Couto  
Presidente do CMDPI - Gestão 2023/2025

**VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO**  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2021 - SESAU.  
Pregão Eletrônico nº 111/2020.  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do Município de Cascavel/PR.  
Contratada: OPARIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA.  
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 9998/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supra mencionado, incluindo-se a dotação:  
Código reduzido: 462; Elemento: 3339030; Subelemento: 33390307802 (limpeza e conservação da saúde pública).  
Cascavel/PR, 19 de Novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MIROSLAU BAILAK  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTINUA 4**





MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital de Licitação nº 20/2024 - Edição Ordinária - Nº 3985 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 26 de novembro de 2024 - Página 31 de 36. Tabela com 5 colunas: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL.

FUNDETEC - EXTRATO Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 80/2024 - Pregão Eletrônico nº. 20/2024 - Processo nº. 30/2024. Objeto: Aquisição de material de construção em atendimento às necessidades da Fundetec.

Tabela com 5 colunas: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Itens 18 a 27.

FUNDETEC - EXTRATO Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 80/2024 - Pregão Eletrônico nº. 20/2024 - Processo nº. 30/2024. Objeto: Aquisição de material de construção em atendimento às necessidades da Fundetec.

Tabela com 5 colunas: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Itens 1 a 26.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital de Licitação nº 20/2024 - Edição Ordinária - Nº 3985 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 26 de novembro de 2024 - Página 32 de 36.

Tabela com 5 colunas: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Itens 31 a 63.

FUNDETEC - EXTRATO Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 82/2024 - Pregão Eletrônico nº. 20/2024 - Processo nº. 30/2024. Objeto: Aquisição de material de construção em atendimento às necessidades da Fundetec.

Tabela com 5 colunas: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Itens 64 a 100.

FUNDETEC - EXTRATO Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 83/2024 - Pregão Eletrônico nº. 20/2024 - Processo nº. 30/2024. Objeto: Aquisição de material de construção em atendimento às necessidades da Fundetec.

Tabela com 5 colunas: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Itens 1 a 5.

FUNDETEC - EXTRATO Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 84/2024 - Pregão Eletrônico nº. 20/2024 - Processo nº. 30/2024. Objeto: Aquisição de material de construção em atendimento às necessidades da Fundetec.

Tabela com 5 colunas: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Itens 1 a 4.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital de Licitação nº 20/2024 - Edição Ordinária - Nº 3985 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 26 de novembro de 2024 - Página 33 de 36.

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR COMUNICADO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa para execução de serviços de sinalização horizontal.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2024. Pregão Eletrônico nº. 24/2024. Contratante: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania.

Tabela com 5 colunas: ITEM, ESPECIFICAÇÕES, UNIDADE DE MEDIDA, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Itens 1 a 6.

Valor total: R\$ 19.917,69 (Dezenove mil novecentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos). Firmado em: 25 de novembro de 2024.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital de Licitação nº 20/2024 - Edição Ordinária - Nº 3985 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 26 de novembro de 2024 - Página 34 de 36.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR COMUNICADO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa para execução de serviços de sinalização horizontal.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de aparelhos de Ar-Condicionado para a Sede Administrativa da TRANSITAR e Aeroporto Regional do Oeste.

Convocamos a empresa, MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LDA, CNPJ sob o nº 37.673.034/0001-57, para que providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 24/2024, no PRAZO MÁXIMO DE (5) CINCO DIAS ÚTEIS contados a partir da publicação desta convocação.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR RESULTADO DO PRIMEIRO SORTEIO - CREDENCIAMENTO TAXI Nº 17/2024. OBJETO: Credenciamento para autorização para o serviço de transporte de Passageiros em veículos automóveis de aluguel - taxi, no município de Cascavel/PR.

Em conformidade com o disposto no Aviso de Credenciamento - Inelegibilidade nº 17/2024 e em observância à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna-se público o resultado do primeiro sorteio das vagas para autorização do serviço de transporte de taxi conforme segue:

Tabela com 4 colunas: IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO, NÚMERO, VAGA ESCOLHIDA, CONDIÇÃO. VAGAS ORIGINAIS.

Tabela com 4 colunas: IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO, NÚMERO, VAGA ESCOLHIDA, CONDIÇÃO. VAGAS RESERVA.

A presente publicação constitui resumo da sessão oficial realizada pela Comissão Especial de Credenciamento, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Licitações). Cascavel, 22 de novembro de 2024.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital de Licitação nº 20/2024 - Edição Ordinária - Nº 3985 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 26 de novembro de 2024 - Página 35 de 36.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR COMUNICADO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de aparelhos de Ar-Condicionado para a Sede Administrativa da TRANSITAR e Aeroporto Regional do Oeste.

Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do pedido de esclarecimento apresentado pelo proponente FORTE SINALIZAÇÃO, bem como sua respectiva resposta, referente ao processo licitatório em epígrafe, no Portal do Município de Cascavel (https://cascavel.atende.net).

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2024. Pregão Eletrônico nº. 24/2024. Contratante: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania.

Tabela com 5 colunas: ITEM, ESPECIFICAÇÕES, UNIDADE DE MEDIDA, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Itens 1 a 2.

Valor total: R\$ 4.295,00 (Quatro mil duzentos e noventa e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Firmado em: 22 de novembro de 2024.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2024. Pregão Eletrônico nº. 24/2024. Contratante: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania.

Tabela com 5 colunas: ITEM, ESPECIFICAÇÕES, UNIDADE DE MEDIDA, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Itens 1 a 2.

Valor total: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Firmado em: 22 de novembro de 2024.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edital de Licitação nº 20/2024 - Edição Ordinária - Nº 3985 - Ano XVI - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo. 26 de novembro de 2024 - Página 36 de 36.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO Nº 33/2023. Pregão Presencial nº 20/2023.

Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erichim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-280, neste ato representado por sua Presidente Sr. Larissa Karla Boeing da Silva.

Contratada: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.518.373/0001-05, neste ato representada pelo Sr. Jaelson Tonello Martins.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de aparelhos de Ar-Condicionado para a Sede Administrativa da TRANSITAR e Aeroporto Regional do Oeste - Cel. Adalberto Mendes da Silva.

Tabela com 4 colunas: IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO, VAGA ESCOLHIDA, CONDIÇÃO. VAGAS ORIGINAIS.

Tabela com 4 colunas: IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO, VAGA ESCOLHIDA, CONDIÇÃO. VAGAS RESERVA.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria Administrativa nº. 190/2024 - Presidência, HOMOLOGO o resultado do primeiro sorteio do Credenciamento-Inelegibilidade nº 17/2023, conforme segue:

Tabela com 4 colunas: IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO, VAGA ESCOLHIDA, CONDIÇÃO. VAGAS ORIGINAIS.

Valor total: R\$ 19.917,69 (Dezenove mil novecentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos). Firmado em: 25 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Corbélia. Edital de Licitação nº 80/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2024. LEI Nº 14.133/2021. Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa para locação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de coleta da biometria.

SINDIMETAL DO OESTE DO PARANÁ. EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. O presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Oeste do Estado do Paraná - SINDIMETAL DO OESTE DO PARANÁ, Senhor Eliseu Avelino Zanella, nos termos do CAPÍTULO III DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OLARIA, DO CAL E GESSO DE LADRILOS HIDRÁULICOS E PRODUTOS DE CIMENTO, DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO, DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO, MÁRMORES E GRANITOS, OFICIAIS ELÉTRICISTAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS DE CASCAVEL E REGIÃO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu. Edital de Licitação nº 093/2024/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças mecânicas novas e serviços de mão de obra para reposição em veículos da frota municipal.

Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu. Edital de Licitação nº 093/2024/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças mecânicas novas e serviços de mão de obra para reposição em veículos da frota municipal.

Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu. Edital de Licitação nº 093/2024/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças mecânicas novas e serviços de mão de obra para reposição em veículos da frota municipal.

Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu. Edital de Licitação nº 093/2024/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças mecânicas novas e serviços de mão de obra para reposição em veículos da frota municipal.

Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu. Edital de Licitação nº 093/2024/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças mecânicas novas e serviços de mão de obra para reposição em veículos da frota municipal.

Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu. Edital de Licitação nº 093/2024/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças mecânicas novas e serviços de mão de obra para reposição em veículos da frota municipal.

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.206.473/0001-01  
-Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro - CEP 85840-009 - Fone: (45) 3121-1000

**DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO**  
**REFERENTE: PREGÃO Nº 67/2024 - M.C.A.**

**OBJETO:** Registro de Preços de serviços de limpeza de boca de lobo, manutenção de calçada e meio fio, capina manual de ervas daninhas em gramados, canteiros, terrenos e calçadas, poda e remoção de árvores, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos (Registro de preços com vigência de 12 (doze) meses).

Diante do recurso promovido ao julgamento do edital do Pregão nº. 67/2024 pela empresa **S L Rebonato Jardinagem Ltda**, CNPJ: 51.327.295/0001-46, questionando a habilitação da empresa **N. E Backes Construções**, CNPJ 37.510.464/0001-58, no tocante aos Lotes nº 2 e 4 do certame, conforme termos do recurso anexo ao processo.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Competente, em conformidade com Art. 165 §2º da Lei Federal 14.133/21, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do recurso e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo deferimento do pedido de recurso pela empresa recorrente das razões apresentadas, porquanto harmônicas ao entendimento legal, doutrinário e jurisprudencial nas razões do parecer.

Promovo o **DEFERIMENTO** do recurso interposto ao julgamento do Pregão nº 67/2024. Diante das análises e fundamentações constantes no Proc. Digital 5966/2024 - Dpto de Licitações e Parecer Jurídico quanto a análise do recurso, onde fica enfatizado que a licitante **N. E Backes Construções**, CNPJ 37.510.464/0001-58, no tocante aos Lotes nº 2 (Serviços manutenção de calçadas e meio fio) e nº 4 (Serviços poda e remoção de árvores) do certame, não apresentou a documentação de habilitação pertinente com o solicitado no instrumento convocatório Edital Pregão 67/2024. Desta forma estando desclassificada/inabilitada.

Determino:

Proceder a desclassificação/inabilitação da 1º colocada **N. E Backes Construções**, CNPJ 37.510.464/0001-58, para os lotes 2 e 4, uma vez que foi verificado sua incompatibilidade de documentação de habilitação ao Edital, referente ao objeto do Pregão nº 67/2024.

Céu Azul, 22 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:  
LAURINDO SPEROTTO  
CPF: 986.109-4  
25/11/2024 10:34:35  
Assinatura digital assinada com certificado digital válido  
**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

CI1232910-E24

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1149

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024**

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização e iluminação, para divulgação de eventos e campanhas desenvolvidas pelo município.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).  
**ÓRGÃO LICITANTE:** Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.  
**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)  
**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 11/12/2024 - 09h:00min.  
**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licitacao.pml@cnelt.com.br](mailto:licitacao.pml@cnelt.com.br)  
**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.  
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 25 de novembro de 2024.

**VALDECIR ALVES DE MEDEIROS**  
Pregoeiro  
Decreto nº 247/2023 CI1232912-E24

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1149

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2024**

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Prestação de serviços de profissional médico cirurgião geral para atendimentos de cirurgias eletivas e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).  
**ÓRGÃO LICITANTE:** Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.  
**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)  
**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 11/12/2024 - 14h:00min.  
**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licitacao.pml@cnelt.com.br](mailto:licitacao.pml@cnelt.com.br)  
**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.  
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 25 de novembro de 2024.

**VALDECIR ALVES DE MEDEIROS**  
Pregoeiro  
Decreto nº 247/2023 CI1232913-E24

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº 47/2024; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMGE Nº 05/2021

**DADOS DO AVISO**

**DISPENSA Nº:** 027/2024  
**PROCESSO DE DISPENSA:** 245/2024

**DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Até dia 29/11/2024 - 11h:00m

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO:** Horário de Brasília - DF

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Protocolo Digital <https://sitaitaipu.1doc.com.br/atendimento> ou Protocolo geral: Rua João XXIII, 144 Paço Municipal 3 de Maio ou e-mail: [licitacao.pmsl@gmail.com](mailto:licitacao.pmsl@gmail.com).

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, através Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ 75.425.314/0001-35, sediada na Rua João XXIII, nº 144, centro, Estado do Paraná, CEP 85.875-000, por meio do Departamento de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

**ANEXOS DESTA AVISO**

Anexo I - Termo de Referência  
Anexo II - Modelo de Proposta de Preços  
Anexo III - Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal  
Anexo IV - Declaração impedimentos do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021  
Anexo V - Modelo de Carta-Contrato

**OS INTERESSADOS DEVERÃO ACOMPANHAR AS MENSAGENS REFERENTES A ESTE AVISO (RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS, ETC.) NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU (<https://santaterezinhaitaipu.gov.br/cloud/pronitmb/index.asp?acao=1&item=2>), SENDO EXCLUSIVOS RESPONSAVEIS PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO PORTAL.**

CI1232915-E24 Página 1 de 2

**Município de**  
**Iguatu**  
Estado do Paraná

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico Nº. 044/2024

**Objeto:** Constitui o presente objeto a contratação de empresa para revisão do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos.  
**Data da sessão de abertura:** 11/12/2024.  
**Horário:** 09h:00min.  
**Valor estimado:** R\$ 14.203,20 (Quatorze mil, duzentos e três reais e vinte centavos).  
**LOCAL:** Bolsa Nacional de Compras - BNC <https://bnc.org.br>  
**Informações:** (45) 3248-1090 ou por e-mail: [licitacao@iguatu.pr.gov.br](mailto:licitacao@iguatu.pr.gov.br)

Iguatu, 25 de novembro de 2024.

**Vladimir Antonio Barçlla**  
Prefeito Municipal CI1232914-E24

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
UASG: 985531

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 79/2024**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E/OU EPP'S**  
**POLÍTICA PÚBLICA "COMPRAS MERCEDES"**  
**Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO:** Contratação de empresa, baseada na Lei Complementar Municipal nº 073, de 04 de junho de 2024, e no Decreto Municipal nº 093, de 10 de junho de 2024 (política pública denominada "Compra Mercedes"), para prestação de serviços de montagem, instalação, configuração, com fornecimento de controle de acesso para portas do Paço Municipal de Mercedes.

**PREÇO MÁXIMO:**

Lote	Descrição	R\$ Total
01	Controle de Acesso por Biometria facial, Cartão e Senha	8.088,33
02	Porta deslizante com abertura e fechamento automático	11.700,00

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pr-br>  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08h00min do dia 12/12/2024.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital completo encontra-se no site [www.gov.br/compras/pr-br](https://www.gov.br/compras/pr-br), bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pr-br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Osvaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br)

Mercedes - PR, 25 de novembro de 2024.

**Laerton Weber**  
Prefeito CI1232916-E24

*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
Estado do Paraná

**ADITAMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO:** Inexigibilidade nº 05/2021  
**OBJETO:** Contratação de serviços para fornecimento de mecanismo tecnológico, no modo de licenças de uso de sistemas de computação em nuvem integrado, visando atendimento futuro ao Decreto Federal nº 10.540, para suprir a necessidade da Administração Municipal nas áreas de Saúde e Administração Geral, Câmara de Vereadores e S.A.A.E. de Marechal Cândido Rondon.  
**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo  
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.  
**CONTRATADA:** IPM Sistemas  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 01.258.027/0001-41  
**REPRESENTANTE:** Aldo Luiz Mees  
**PRAZO:** Prorrogado por 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 122.411,84 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, "d" e Art. 57, II da Lei 8.666/93.  
**JUSTIFICATIVA:** prorrogação de prazo e valor - correção pelo INPC em 4,14% referente aos últimos 12 (doze) meses.  
**DATA E ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, 25/11/2024 - Vanderlei Caetano Sauer, Presidente.  
\*Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://camaramcr.atende.net/>; Portal transparência/suprimentos/compras/licitações/contratos/pesquisa desejada

CI1232917-E24

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº 47/2024; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMGE Nº 05/2021

**DADOS DO AVISO**

**DISPENSA Nº:** 029/2024  
**PROCESSO DE DISPENSA:** 248/2024

**DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Até dia 29/11/2024 - 17h:30m

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO:** Horário de Brasília - DF

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Protocolo Digital <https://sitaitaipu.1doc.com.br/atendimento> ou Protocolo geral: Rua João XXIII, 144 Paço Municipal 3 de Maio ou e-mail: [licitacao.pmsl@gmail.com](mailto:licitacao.pmsl@gmail.com).

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, através Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ 75.425.314/0001-35, sediada na Rua João XXIII, nº 144, centro, Estado do Paraná, CEP 85.875-000, por meio do Departamento de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

**ANEXOS DESTA AVISO**

Anexo I - Termo de Referência  
Anexo II - Modelo de Proposta de Preços  
Anexo III - Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal  
Anexo IV - Declaração impedimentos do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021  
Anexo V - Modelo de Carta-Contrato

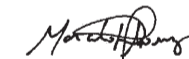
**OS INTERESSADOS DEVERÃO ACOMPANHAR AS MENSAGENS REFERENTES A ESTE AVISO (RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS, ETC.) NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU (<https://santaterezinhaitaipu.gov.br/cloud/pronitmb/index.asp?acao=1&item=2>), SENDO EXCLUSIVOS RESPONSAVEIS PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO PORTAL.**

CI1232918-E24 Página 1 de 2


**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS PARA O PROCESSO ELEITORAL DO SINDICATO SINTRACOVEL**

Conforme Capítulo V, Do processo Eleitoral, Artigos 58, 59 e 60, na data de 23 de Novembro deste ano, foi instituída a Junta Eleitoral do Sintracovel para o pleito 2025/2029, conforme ata da reunião realizada as 19hs, do mesmo dia, na sede do Sindicato, a Rua Jose Bonifácio, nº 331, Bairro São Cristóvão, Cep: 85813-150, Cascavel - Pr, onde ficaram nomeados: Presidente, Marcelo Dias Thomaz - Cpf 028.197.699-69, Vice-Presidente, Cleverton Camargo Macedo - Cpf 023.623.239-86, e Secretário, Denis Carlos Cunha - Cpf 033.852.169-07, e como representante da chapa inscrita, Valdir Dutra - Cpf 086.216.268-88; onde no uso das atribuições lhes conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato dos Trabalhadores Em Transportes Coletivo Urbano Fretamento Escolar e Escolar Rural De Cascavel - SINTRACOVEL, informa a todos os sócios filiados do Sindicato, que respeitadas as prerrogativas do estatuto social da entidade, houve inscrição de apenas uma chapa para concorrer ao pleito 2025/2029, encabeçada pelo Sr Nelson Mendes de Borba, e após analisada e aprovada toda a documentação de seus componentes, fica homologada a inscrição da chapa 1, denominada União e Força, com os seguintes candidatos e cargos: Presidente, Nelson Mendes de Borba; Vice-Presidente, Ailson Antônio Gonçalves de Almeida; Tesoureiro, Valdir Dutra; Vice Tesoureiro, Jose Vieira do Nascimento; Secretário(a) Geral, Marisa Pires do Nascimento Carneiro; Diretor de Previdência Social, Hamilton Miguel Rottava; Diretor de Formação Sindical e Cidadania, Adenir Lisovski; Suplentes de Diretoria, Emerson Beira Magalhães, Jair da Silva Bertolino, Rosana da Luz, Gelson Luiz Quevedo, Dionísio Carlos, Cesar Rodrigues, Everaldo Rodrigues de Souza, Joaquim Rodrigues Sobrinho; Delegado Sindical, Antônio Gomes Leal; Conselho Fiscal Efetivo, Valdecir Bisinella, Jose Carlos de Lara Munhoz e Lourival Alves dos Santos; Conselho Fiscal Suplente, Edo Ivan da Rosa, Valber do Nascimento Oliveira e Osvaldo Feitosa de Lima. Eleição que ocorrerá nos dias 4 e 5 de dezembro de 2024, das 08hs às 18hs, com coleta em cinco urnas com quatro locais fixos e uma itinerante conforme edital anterior. Publique-se:

Cascavel, 26 de Novembro de 2024

  
**Presidente da Junta Eleitoral**  
Marcelo Dias Thomaz CI1232919-E24

**ASSEMBLEIA DE CONVOCAÇÃO** - Assembleia Geral Extraordinária: - O presidente do Sintracovel - Sindicato dos trabalhadores do transportes coletivo urbano, fretamento, escolar e escolar rural de Cascavel - Pr, pelo presente edital, nos termos legais estatutários, convoca os trabalhadores, associados e não associados, representados pela entidade profissional convocante, residentes e domiciliados na(s) cidade(s) abaixo consignada(s), empregados nos setores econômicos abaixo mencionados no item 1º, da ordem do dia, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 29 de novembro de 2024, iniciando-se às 09:00 (nove) horas em primeira convocação e as 10:00 (dez) horas em segunda convocação, tendo por local a sede do sindicato, Rua José Bonifácio, nº 331 - Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Paraná, em primeira convocação. Não sendo obtido o quórum na primeira convocação, a assembleia será instalada em segunda convocação, 01 (uma) hora após, tudo em conformidade com o estatuto social da entidade sindical. A votação será por aclamação. Tal procedimento é adotado para garantir a votação na modalidade de todos os trabalhadores da categoria e cidade da base territorial: Cascavel (sede). A deliberação será sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Discussão e deliberação do rol de reivindicações dos trabalhadores representados pelo entidade sindical, para as negociações coletivas para o ano de 2025, com todas as categorias econômicas, em especial as empresas de transporte de passageiros urbano, fretamento escolar e escolar rural de cascavel que tenham registrados de empregados motoristas, e demais funções de empregados, representados pela entidade profissional, do município da base territorial do sindicato profissional; 2º) Discussão, deliberação e autorização expressa da categoria de trabalhadores representados, associados ou não ao sindicato, para descontos salariais a título de cota solidária de participação negocial, reversão salarial e/ou negocial, de natureza financeira destinadas a entidade sindical, instituídos pela cláusula 83 do rol de reivindicações e nos termos do art. 545 da CLT, inciso XXVII do artigo 7º da Constituição Federal e dos TEMAS 935 E 1046 de repercussão geral do STF; 3º) Discussão, deliberação e autorização prévia e expressa da categoria de trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato para a anulação do desconto dos trabalhadores, filiados ou não ao sindicato, da Contribuição Sindical cuja formalidade foi criada com o advento da lei 13467/2017 (art. 578 e 579 da CLT); 4º) Discussão, deliberação e autorização para as entidades sindicais, sindicato e federação, para o recebimento das contribuições financeiras das empresas para Fundo, instituído pela cláusula 84 do rol de reivindicações (fundo assistencial, fundo de formação profissional e/ou contribuição permanente), em favor dos serviços assistenciais prestado pelas entidades sindicais aos trabalhadores; 5º) Discussão e Deliberação sobre a autorização ao Sindicato Profissional ser estipulante da aplicação de seguro de vida em grupo e que na sua gestão, com base no princípio constitucional da eficiência, na busca das melhores condições, autorizando que eventuais valores excedentes, cobrados das empresas, poderão ser utilizados pelo sindicato profissional a título de administração, nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados nº 107/2004 e Artigo 801, do Código Civil de 2002; 6º) Poderes para o Presidente, Secretário de Negociações Coletivas e Jurídico da FETROPAR e para os membros da comissão de negociação coletiva, para coordenar as negociações coletivas dos sindicatos filiados, celebrar e assinar Convênios e Acordos Coletivos de Trabalho; 7º) Deliberar sobre a autorização de ajustamento de dissídios coletivos, caso frustrada e/ou resulte infrutífera a negociação coletiva, bem como, contratar advogados para este fim; 8º) Deliberar sobre a autorização do sindicato em comunicar as empresas acerca das contribuições previstas nos itens 2º, 3º e 4º desta assembleia e definidas na redação da Lei 13.467/2017. 9º) outras questões de interesse da categoria profissional. Cascavel, 25 de novembro de 2024.

  
Nelson Mendes de Borba - Presidente CI1232920-E24



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2018, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de uniformes escolares, para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino e suprir as necessidades da secretaria municipal de educação.
VALOR ESTIMADO: R\$ 498.007,50 (quatrocentos e noventa e oito mil, sete reais e cinquenta centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 10/12/2024 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 25 de novembro de 2024.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 169/2024

CI1232922-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES -PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES (UASG: 987489)

OBJETO
A presente licitação tem por objeto a aquisição de EPIs (Equipamento de Proteção Individual), que atendam as normas de segurança, para fornecer as alcaforças e cozinheiras escolares da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a solicitação nº 266/2024 da Secretaria Municipal de Educação e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 16.067,00 (dezesseis mil e sessenta e sete reais).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: até as 08:15 do dia 16.12.2024.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 16.12.2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI N. 123/06, ART. 3º, INCISOS I E II.
AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS AS PENALIDADES LEGAIS.
SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDEJADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 28/2023 - PROGRAMA MUNICIPAL PROSPERAR.
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais/, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@hotmail.com
ATENÇÃO
PREVALERÁ A descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL, fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2024.
Gen Carlos Bares Schneider
Pregoeiro

CI1232921-E24

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

Processo Administrativo nº 075/2024

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/e art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais diversos, visando o incentivo às apresentações artísticas que ocorrerão na Semana de Natal, no município de Iracema do Oeste, conforme ofício requisitório em anexo, em favor da empresa ANISIO PEDROSO DO COUTO, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.209.086/0001-92, pois apresentou melhor proposta no valor total de R\$ 11.528,60 (onze mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública. As despesas da presente contratação correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias: 02.013.13.392.1300.2.027.3.3.90.30 fontes de recursos: 734.

Iracema do Oeste, 22 de novembro de 2024.

ELZA HAASE RODRIGUES
Prefeita Municipal

CI1232926-E24

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024

Processo Administrativo nº 076/2024

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais audiovisuais, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Iracema do Oeste, conforme ofício requisitório em anexo, em favor da empresa ORGANIZAÇÃO ARTÍSTICA COMPLEXO MUSICAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 78.777.349/0001-21, pois apresentou melhor proposta no valor total de R\$ 14.923,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e três reais), contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública. As despesas da presente contratação correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias: 02.013.13.392.1300.2.027.4.4.90.52 fontes de recursos: 733.

Iracema do Oeste, 22 de novembro de 2024.

ELZA HAASE RODRIGUES
Prefeita Municipal

CI1232927-E24



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 49/2024

PROCESSO Nº 99/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE CADERNOS, AGENDAS E PLANNERS PERSONALIZADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E APAE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO PR.

Empresas vencedoras valor total:

Table with 4 columns: Nome do Credor, CNPJ, Valor Total, Vl. Extenso. Row 1: MULTYGRAFIC EDITORA LTDA, 34.382.012/0001-40, 50.950,00, cinquenta mil novecentos e cinquenta reais

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Segunda-Feira, 25 de novembro de 2024

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1232923-E24



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ERRATA
Na Portaria nº 438/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 22 de novembro de 2024, na edição nº 2844. Em, 25 de novembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito

PORTARIA Nº 437/2024
PRORROGAR, por mais 90 dias, a Licença Maternidade da servidora LARISSA CRISTINA SOARES, ocupante do cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais período de 25/11/2024 a 23/01/2025, conforme Art. 1º, da Lei complementar Municipal nº 36 - de 25 de maio de 2011 - que altera o art.110 do REGIME JURIDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Em 25 de novembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº437/2024
PRORROGAR, por mais 60 dias, a Licença Maternidade da servidora LARISSA CRISTINA SOARES, ocupante do cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais período de 25/11/2024 a 23/01/2025, conforme Art. 1º, da Lei complementar Municipal nº 36 - de 25 de maio de 2011 - que altera o art.110 do REGIME JURIDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ.

ERRATA
NO DECRETO Nº 249, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 22 de novembro de 2024 e súmula do mesmo publicado no "Jornal O Paraná", no dia 23 e 24 de novembro de 2024, na página E2, Edição nº 14.485, Em, 25 de novembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito

DECRETO Nº 250, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 12.512,21 (doze mil, quinhentos e doze reais e vinte e um centavos), e dá outras providências.

DECRETO Nº 251, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais) e dá outras providências.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2024
Processo Licitatório N.º 110/2024 - Pregão Eletrônico N.º 082/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Detentora do Registro: CLEITON C ROCHA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS/ CNPJ: 26.281.011/0001-71. Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, elementos filtrantes, lubrificantes e afins, em veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota do Município de Maripá/PR, compreendendo os serviços de Funilaria, Pintura e Lanternação (Chaparrado) e Polimento. Valor de R\$ 292.665,00 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 19/11/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2024
Processo Licitatório N.º 110/2024 - Pregão Eletrônico N.º 082/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Detentora do Registro: J. L. S. PENZ INDUSTRIA E SERVICOS DE REPARACAO DE MAQUINAS/ CNPJ: 25.066.678/0001-71. Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, elementos filtrantes, lubrificantes e afins, máquinas e equipamentos que compõem a frota do Município de Maripá/PR, compreendendo os serviços de Mecânica em Geral. Valor de R\$ 91.600,00 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 19/11/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2024
Processo Licitatório N.º 110/2024 - Pregão Eletrônico N.º 082/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Detentora do Registro: M BOLDRIN COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO DE VEICULOS / CNPJ: 22.815.049/0001-35. Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, elementos filtrantes, lubrificantes e afins, em veículos, que compõem a frota do Município de Maripá/PR, compreendendo os serviços de Mecânica em Geral. Valor de R\$ 813.863,45 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 19/11/2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2024
Processo Licitatório N.º 110/2024 - Pregão Eletrônico N.º 082/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Detentora do Registro: NELSON SCHIRMANN COLIS 03676289960/ CNPJ: 47.930.174/0001-17. Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos que compõem a frota do Município de Maripá/PR, compreendendo os serviços de Polimento. Valor de R\$ 17.654,00 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 19/11/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2024
Processo Licitatório N.º 110/2024 - Pregão Eletrônico N.º 082/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Detentora do Registro: S.S.W. TERRAPLENAGEM LTDA / CNPJ: 09.422.935/0001-30. Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, elementos filtrantes, lubrificantes e afins, em veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 699.475,00 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 19/11/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2024
Processo Licitatório N.º 110/2024 - Pregão Eletrônico N.º 082/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Detentora do Registro: VODIL AUTO ELETRICA LTDA / CNPJ: 82.076.233/0001-32. Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, elementos filtrantes, lubrificantes e afins, em veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota do Município de Maripá/PR, compreendendo os serviços de Elétricos em Geral. Valor de R\$ 711.364,00 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 19/11/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2024
Processo Licitatório N.º 110/2024 - Pregão Eletrônico N.º 082/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Detentora do Registro: W SCHAFFNER COMERCIO, SERVICOS E MECANICA / CNPJ: 24.415.211/0001-53. Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, elementos filtrantes, lubrificantes e afins, máquinas e equipamentos que compõem a frota do Município de Maripá/PR, compreendendo os serviços de Mecânica em Geral. Valor de R\$ 83.750,00 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 19/11/2024.

Extrato - RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório nº 119/2024 Pregão Eletrônico nº 091/2024 - SRP

Decisão: Diante dos Pedidos de Esclarecimentos aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 091/2024 apresentado pela interessada FS CONSULTORIA EM LICITAÇÕES, a Pregoeira foi instada a analisar os pedidos e esclarecer, o que faz na forma que segue: (...) Em atenção ao Pregão Eletrônico nº 091/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos e máquinas da frota do Município de Maripá/PR, solicitamos os seguintes esclarecimentos: 1. Limitação de Participação Exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (...) 2. Exigência de Documentação Exclusiva de Órgãos Estaduais do Paraná (...) 3. Discriminação e Barreiras à Competição para Empresas de Fora do Estado (...) 4. Tratamento Favorecido para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (...). Esclarecemos conforme consta no edital no item 3.5 (...) e 3.5.1 "... o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar apresentar declaração de observância desse limite". Ainda em relação a documentação de habilitação exigida em edital, (...) deve ser apresentado regularização junto a órgãos estaduais do Paraná, como o Instituto Ambiental do Paraná (IAP), pois se trata de licenciamento vinculado ao estabelecimento, logo deve ser junto ao Estado do Paraná. (...) A exigência de a proponente estar instalada no município de Maripá para execução dos serviços se encontra justificado na fase interna no Estudo Técnico Preliminar bem como nos complementos ao Parecer Jurídico, nas páginas 325 e 326 no processo interno. (...) Publique-se extrato da presente decisão no comprasgov e informe-se os interessados. Em, 25 de novembro de 2024. Anita Rüdiger Jordan Port. 008/2024 - Pregoeira

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

CI1232924-E24



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Maripá

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 08/2024

Súmula: Aprova o Balanete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso até o 3º trimestre de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº682, de 26 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e CONSIDERANDO:

- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em Reunião Ordinária no dia 25 de novembro de 2024, conforme ata nº 148.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balanete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso referente aos meses de janeiro a setembro de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá/PR, 25 de novembro de 2024.

Olinda Friedel
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso

CI1232925-E24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024
TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS, CELULARES, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E DE INFORMÁTICA E MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Data: 11/12/2024 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 11/12/2024 as 07:30 horas.
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@ibema.pr.gov.br

Ibema, 25 de novembro de 2024.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@ibema.pr.gov.br - www.ibema.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2024
DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 12/2024
TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, PARA APLICAÇÃO NOS PARQUES DAS ESCOLAS E CMEIS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IBEMA.

SESSÃO PÚBLICA: A empresa contratada será aquela que, ao final dos prazos de distribuição e disputa, for detentora da melhor proposta. A sessão pública será realizada no ambiente virtual www.bll.org.br "Acesso Identificado", no dia 02/12/2024 às 09h00min e será conduzida pelo Agente de Contratações com o auxílio da Equipe de Apoio, para tanto designados.

INSTRUMENTOS: O Edital, Termo de Referência, Termo de Ratificação e Minuta do Contrato estão disponíveis no portal supracitado, no Portal Transparência do Município e através do email: licita@ibema.pr.gov.br.

Ibema, 25 de novembro de 2024

Viviane Comiran
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@ibema.pr.gov.br - www.ibema.pr.gov.br

CI1232937-E24



# Luzes acesas no painel do carro podem ser indicativos de problemas

As luzes do painel dos veículos dão muitos sinais sobre o estado do veículo ao motorista. Quando é dada a partida no veículo, se acendem brevemente e, se não apagar, pode ser um alerta.

A NTK, marca da Niterra, multinacional japonesa que também detém a marca NGK e é especialista em componentes para sistemas de ignição, facilita o entendimento do motorista sobre o significado de cada uma das luzes. Cada sinal luminoso avisa sobre as condições de operação do veículo, indicando desde necessidades de segurança imediata até verificações corretivas.

**1 - Luz do óleo:** acende com a partida e apaga em seguida. Caso permaneça acesa, indica que a pressão de óleo está abaixo do especificado, pedindo que o motorista pare o veículo imediatamente.

**2 - Luz de alerta de temperatura:** veículos sem indicador de temperatura possuem essa luz, que varia entre azul (motor frio) e vermelho (motor superaquecido). Quando em vermelho, indica necessidade de parada imediata para evitar o superaquecimento.

**3 - Luz da bateria:** para verificar o sistema, essa luz acende e deve apagar em seguida. Se a luz permanecer acesa, indica falha no sistema de carga e pede que o veículo seja interrompido para checagem.

**4 - Luz de injeção:** acende na cor âmbar para indicar um possível problema no sistema de

injeção eletrônica. Conduzir o veículo com essa luz acesa pode resultar em consumo excessivo de combustível e aumento de emissões. O ideal é verificar o problema rapidamente para evitar danos ao motor ou catalisador.

**5 - Luz do ABS:** ao dar partida, essa luz acende e apaga em seguida. Se ficar vermelha, indica que o sistema de freios ABS está desativado e requer atenção imediata.

**6 - Luz do freio de estacionamento:** permanece acesa enquanto o freio de estacionamento estiver acionado. Caso continue, é um sinal de baixo nível de fluido de freio ou freio de estacionamento acionado e também requer atenção imediata.

## CUIDADOS ADICIONAIS COM OS SENSORES

Além de óleo e de temperatura que possuem sensores específicos, a luz de injeção pode ser acionada pelo sensor de oxigênio (que regula a mistura de ar e combustível); de rotação (responsável por controlar a rotação e a posição dos cilindros); MAP (que mede a pressão no coletor de admissão); e de posição da borboleta, que informa a posição da borboleta de aceleração.

“O motorista deve se atentar também com a cor das luzes. Vermelho indica que o veículo não deve ser conduzido até a resolução do problema, como ocorre com freio de estacionamento acionado ou falta de uso

do cinto de segurança”, explica Hiromori Mori, consultor de Assistência Técnica da Niterra. “Já a luz âmbar sinaliza uma falha em algum sistema do veículo e recomenda uma verificação o quanto antes.”

Se a luz permanecer acesa, é sinal de uma falha ativa que requer ação imediata. Caso apague após algum tempo, isso sugere que uma falha foi detectada e no momento não está presente. Já a luz acesa de forma intermitente sinaliza uma condição específica, que pode ser de difícil identificação, neste caso temos que identificar em quais condições ocorre o acendimento da luz, o auxílio do cliente é muito importante, indicando ao mecânico em que condições ocorreu o problema, como motor frio, altas rotações e outros pontos.

Quando o motorista não souber o significado de cada luz no painel, pode tirar uma foto e enviá-la ao seu mecânico de confiança. Além disso, é possível consultar o manual do veículo, que geralmente está disponível nas páginas das montadoras na internet. Para evitar eventuais problemas, a Niterra recomenda seguir a frequência indicada pelo fabricante para as manutenções preventivas e disponibiliza no mercado de reposição automotiva uma série de sensores, que vão desde o ABS até o sistema de injeção e interruptores de pressão de óleo, oferecendo produtos de alta qualidade e precisão.

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 233/2024 - M.C.A. Ref. Pregão nº. 62/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

Alteração: a) Promover troca de marca dos aparelhos de ar-condicionado de 12000 e 18000 BTUs das OCS 4457, 4511, 4531 e 4555 Marca/Modelo TCL TAC12CTG2 INV1 e TCL TAC18CTG2 INV1, para a seguinte marca Ar-Condicionado Philco 12000 BTU/h PAC12000IFM15 Eco Inverter e Ar-Condicionado Philco 18000 BTU/h PAC18000IFM15 Inverter, conforme folders e fichas técnicas dos produtos anexas.

Data da Alteração: 25/11/2024

CI1232909-E24

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 069/2024

PROCEDIMENTO DE “CARONA” – Processo Adm. n.º 239/2024. Fundamentação: Art. 72, inc. VI, 74, inc. I, e art. 86, § 2º, todos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023.

Solicitação n.º 265/2024. Declaro inexigível a licitação, no valor de R\$ 384.900,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais), a favor da empresa **INGA CAMINHOS LTDA** situada à Rodovia BR 101, Km 383, Bairro Barracão, CEP: 88.820-000, Município de Itaipava, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 23.008.729/0001-00, após anúncio do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, por meio de Processo Administrativo sob n.º 4048/2024-E de 13/11/2024, à solicitação de adesão ao Pregão Eletrônico SRP n.º 0089/2023, visando a aquisição de 01 (um) veículo automotor Minibus, teto alto, com no mínimo 20 + 1 lugares com adaptação para acessibilidade do tipo poltrona móvel – Tipo F, através da modalidade Carona da Ata de Registro de Preço nº ATC 000105/2023 vigente, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0089/2023 realizado pelo órgão Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Public-use. Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2024.

Regina Cristina Antunes Scapini

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N.º 570/2024.

REF: INEXIGIBILIDADE N.º 069/2024.

Processo Adm. n.º 239/2024.

Solicitação n.º 265/2024.

Fundamentação: Art. 72, inc. VI, 74, inc. I, e art. 86, § 2º, todos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023.

PROCEDIMENTO DE “CARONA” – Pregão Eletrônico nº 0089/2023 realizado pelo órgão Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: INGA CAMINHOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o fornecimento de 01 (um) veículo automotor Minibus, teto alto, com 20 + 1 lugares com adaptação para acessibilidade do tipo poltrona móvel – Tipo F, Marca MERCEDES-BENZ/ SPRINTER, através da modalidade Carona da Ata de Registro de Preço nº ATC 000105/2023 vigente, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0089/2023 realizado pelo órgão Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 384.900,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO: 804 – 13.001.10.301.1079.1133.4.90.52.00 – Fonte livre e 304.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2024.

Regina Cristina Antunes Scapini

Secretária Municipal de Saúde

CI1232931-E24

## EXTRATO DE CONTRATO PMIO Nº 043/2024

Partes: MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE ANÍSIO PEDROSO DO COUTO

Objeto:

Fornecimento de materiais diversos, visando o incentivo às apresentações artísticas que ocorrerão na Semana de Natal.

Valor Global:

R\$ 11.528,60 (onze mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESAS	FORTE	REDUZIDO
02	013	13	392	1300	2.027	3.3.90.30	734	328

Prazo de entrega:

10 dias úteis.

Vigência:

06 (seis) meses.

Fundamentação Legal:

Disposições do Processo Administrativo nº. 075/2024, Modalidade Dispensa de licitação nº. 026/2024.

Foro: Comarca de Nova Aurora – PR

Assinaturas:

Elza Haase Rodrigues.....Prefeita Municipal  
Anísio Pedroso do Couto.....Proprietário

CI1232929-E24

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 81/2024 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o Considerando o recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 202320380002, recebido no ano de 2023, encaminhada para o Fundo Municipal de Assistência Social, onde a Funcional Programática é 082445031219G0041, no valor R\$ 70.000,00 - GND 4 (Grupo de Natureza de Despesa voltado para planejamento e execução de obras, realização de programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamento e material permanente), para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023. Considerando que o recurso foi encaminhado para o Fundo Municipal de Assistência Social, se faz necessário que os tramites sejam realizados pela Secretaria de Assistência Social; Considerando que alguns itens da licitação anterior ficaram frustrados; Solicitamos a aquisição dos itens constantes no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar em anexo, para serem utilizados na APAE para o desenvolvimento de atividades conforme demanda. Valor máximo estimado: R\$ 11.867,44. A licitação ocorrerá no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). Protocolo das propostas até às 08:00:00 horas do dia 09/12/2024 e sessão de disputa às 08:30:00 horas, do dia 09/12/2024. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL ([ceazuul.atende.net](http://ceazuul.atende.net))), bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 / 3121-1026 ou e-mail: [licitacao@ceazuul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceazuul.pr.gov.br). Céu Azul, 22 de novembro de 2024. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal.

CI1232911-E24

## EXTRATO DE CONTRATO PMIO Nº 044/2024

Partes: MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE ORGANIZAÇÃO ARTÍSTICA COMPLEXO MUSICAL LTDA

Objeto:

Fornecimento de materiais audiovisuais, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Iracema do Oeste.

Valor Global:

R\$ 14.923,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e três reais).

Dotação Orçamentária:

ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESAS	FORTE	REDUZIDO
02	013	13	392	1300	2.027	4.4.90.52	733	336

Prazo de entrega:

05 dias úteis.

Vigência:

13 (treze) meses.

Fundamentação Legal:

Disposições do Processo Administrativo nº. 076/2024, Modalidade Dispensa de licitação nº. 027/2024.

Foro: Comarca de Nova Aurora – PR

Assinaturas:

Elza Haase Rodrigues.....Prefeita Municipal  
Elizir Antônio Dalla Costa.....Proprietário

CI1232928-E24



## GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024  
Processo Administrativo nº 113/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SUV MÉDIO, ZERO QUILOMETRO, para atendimento às demandas do Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bonito/PR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 194.881,13 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e treze centavos).

MODALIDADE: PREGÃO

FORMA: ELETRÔNICO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PLATAFORMA: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL.

EXCLUSIVO ME/EPP: NÃO.

INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006.

DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024.

CREDECENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09hs00min do dia 06/12/2024.

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: a partir das 09hs01min do dia 06/12/2024.

LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCPI) e no site: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacao>.

ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: [licitacao.campobonito@gmail.com](mailto:licitacao.campobonito@gmail.com), FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689.

ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, 25 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE

EDIPLOCA DE VALERIA NEVES  
PREFEITO

CI1232930-E24

Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252 - Centro - 85.450-000 - CNPJ 80.869.621/0001-45 - (45) 3233-1282



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ  
Sonia Cristina Pratas  
Agente Delegada

Rua São Paulo, 1310 - Centro - Cascavel/PR - CEP: 85.801-020 - Fone/Atas: (45) 3197-1616

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Com prazo de 30 (trinta) dias

Pelo presente edital, a empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDICAPITAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.529.074/0001-70, com sede na Avenida Toledo, 247, Cascavel-PR, NOTIFICA EXTRAJUDICIALMENTE CRISTIANE BEATRIZ LARENTIS BEBBER, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 8.011.319-9- SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 011.513.936, Cascavel/PR e, seu AVALISTA/GARANTIDOR FIDUCIANTE (Bem Imóvel); VEBB HOLDING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 14.115.781/0001-74, na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições:

Em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, que será realizado no dia 02 de dezembro de 2024, às 10:00 horas e, em SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, será realizado no dia 17 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, ambos de forma online: [www.jacileiloes.com.br](http://www.jacileiloes.com.br)

MATRÍCULA 10.917 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAÍRA-PR, IMÓVEL. Lote nº CV (Subdivisão de chacaras), da 1ª Gleba do Plano de Loteamento da Companhia "MATE LARANJEIRA", desta cidade, com área de 25.259,00 m², ou sejam 1,0438 alqueires paulistas, situado no município de Guaíra-PR, com as seguintes características e confrontações: FRENTE de 105,00 metros, em linha reta para a Estrada do Pindo; confrontando pelo lado DIREITO: em 355,00 metros, em linha reta com o lote nº CIV; lado ESQUERDO: em 364,00 metros, em linha reta com o lote nº CVI; e nos FUNDOS: confrontando em linha sinuosa com a margem direita do córrego "Cerejeira", em 80,00 metros aproximadamente.

Desta forma, ficam devidamente notificados CRISTIANE BEATRIZ LARENTIS BEBBER e VEBB HOLDING LTDA através deste edital, tendo em vista o retorno infrutífero das notificações de protocolo nº 310.686 e 310.690, registro nº 247.653 e 247.654 do Livro B nº 2917, desta Serventia de Registro de Títulos e Documentos.

VINICIUS RAFAEL ROA Assinado de forma digital por

MATHIAS DA SILVA:08401696984

SILVA:08401696984

Dados: 2024.11.25 15:44:01 -03'00'

Vinicius Rafael Roa Mathias da Silva

Substituto Legal

CI1232935-E24